



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 14/2016
De 27 de julho de 2016
344ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA das “Obras de Aproveitamento da Bacia do Rio Itapanhaú para o Abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo”.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **delibera**:

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/324/16/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Obras de Aproveitamento da Bacia do Rio Itapanhaú para o Abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo-RMSP”**, de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, em Biritiba-Mirim (Proc. IMPACTO 166/2015), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Ricardo Salles
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF